



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

ANO XXX · Nº 5372

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VETO

Mensagem nº 004 / 2018

Uberlândia-MG, 04 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, a Proposição de Lei nº 343, de 2018, que “**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE WILLIAMS E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DA SÍNDROME DE WILLIAMS**”.

Ouvidas, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Saúde, manifestaram-se pelo veto total, por inconstitucionalidade formal, consignando também a contrariedade ao interesse público.

Razões do veto:

“A Proposição de Lei em análise padece de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, tendo em vista que a iniciativa parlamentar constitui usurpação de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, em clara violação ao Princípio da Separação de Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal de 1988, no art. 173 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no art. 2º da Lei Orgânica do Municipal, além de evidente afronta ao disposto nos arts. 28, “F” e 45, V da Lei Orgânica do Município, e art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ademais, além da inconstitucionalidade, diante inobservância da iniciativa privativa do Chefe do Executivo, constata-se também contrariedade ao interesse público, diante a vigência da Lei Municipal nº 12.143, de 23 de abril de 2015, que “**Institui a semana de conscientização das doenças raras e insere no calendário oficial do Município o Dia Municipal de Apoio ao Portador de Doenças Raras e dá outras providências**”, na qual se encontra inserida a Síndrome de Williams.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar a proposição de lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos integrantes dessa Casa Legislativa.

Odelmo Leão
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 17.579, DE 7 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10,

da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
Unidade Orçamentária: 03.017 Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
Sub-Unidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos
Proj. Atividade: 1.130 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
Fonte de Recursos: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
Unidade Orçamentária: 03.017 Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
Sub-Unidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos
Proj. Atividade: 1.350 Contratação de Operação de Crédito-Construção do Sistema de Captação e Tratamento de Água Capim Branco
Natureza da Despesa: 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 800.000,00
Fonte de Recursos: 100 Recursos Ordinários

TOTAL: 950.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, fica cancelada a seguinte parcela da dotação orçamentária.

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
Unidade Orçamentária: 03.017 Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
Sub-Unidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos
Proj. Atividade: 1.350 Contratação de Operação de Crédito-Construção do Sistema de Captação e Tratamento de Água Capim Branco
Natureza da Despesa: 4.4.90.92 Despesa de Exercícios Anteriores 950.000,00
Fonte de Recursos: 190 Operações de Crédito Internas

TOTAL: 950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 7 de maio de 2018.

Odelmo Leão
Prefeito Municipal

Claudio Paes de Almeida
Diretor Geral

DECRETO Nº 17.580, DE 7 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12.860 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 40.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 40.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 7 de maio de 2018.

Odelmo Leão
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.581, DE 7 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12.860 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 5.335.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4004 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Proj. Atividade: 2634 Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - BLOCO PSEAC FNAS
Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais 10.000,00
Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4002 Serviços de Proteção Social Básica
Proj. Atividade: 2372 Serviços da Proteção Social Básica - BLOCO PSB FNAS
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 20.000,00
Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Públicas
Proj. Atividade: 2173 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.305.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 935.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 65.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 5.335.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4002 Serviços de Proteção Social Básica
Proj. Atividade: 2726 Gestão de Recursos Humanos Proteção Social Básica - BLOCO PSB FNAS
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
Fonte de Recurso: 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE AGROP, ABASTECIMENTO E DISTRITOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Públicas
Proj. Atividade: 2173 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 4.305.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2132 Qualificação de Trabalhador - Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 68.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2477 Serv Prot. Esp. a Criança, Adolesc. e Fam. em Sit. de Violação de Dir. e Adolesc. em Cumpr. de Med. Socioeducativa
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 43.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2483 Programa de Apoio a Pessoa Idosa
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 21.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2287 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 128.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2676 Gestão de Recursos Humanos
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 740.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 5.335.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 7 de maio de 2018.

Odelmo Leão
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.105/2018
TIPO "MENOR PREÇO"
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Farão realizar a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais diversos (estante de aço, coluna de aço e arquivo de aço) para serem utilizadas pelo Arquivo Público e pelas Unidades de Saúde em atendimento à Secretaria acima citada. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 21/05/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal – <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet

para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 22/05/2018, início dos Lances na Internet será das 13:00 às 14:00 horas do dia 22/05/2018, no mesmo endereço da WEB.

Uberlândia, MG 04 de maio de 2018.

MÔNICA MARIA COSTA
Coordenadora do Núcleo de Editais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0115/2018
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS
- Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de equipamentos (Sensor DSE infravermelho, Termo Higrometro Digital e Eletrocardiografo), atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 21/05/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 22/05/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 22/05/2018, no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 03 de maio de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0134/2018
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS
- Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (suporte para rolo, trincha e outros), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 21/05/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 22/05/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 22/05/2018 no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 03 de maio de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 538/2017 - A
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 538/2017
Órgão Gerenciador: Município de Uberlândia/MG – Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Redução do valor do item 109, constante da Ata de registro de Preço SRP nº 538/2017-A, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR ADJUDICADO	VALOR COM DESCONTO.
109	Lantus 100 ui/ml sol inj et 1 carp vd inc x 3 ml.	FR	288	Sanifi Aventis	R\$77,70	R\$50,76

Data da assinatura: 10/04/2018.

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018
DATA DE VIGÊNCIA: 20/03/2018 ATÉ 19/03/2019
DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA			
CNPJ Nº: 03.237.583/0005-90		RAZÃO SOCIAL: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A	
ENDEREÇO: RUA WANDELVART FARIA MARQUES, 500 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL			
CIDADE: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.402-442	
TELEFONE: (34) 2102-0100			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ITALLORP@UBL.COPAGAZ.COM.BR			
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO ADAO DA SILVA – CPF ***.480.926.**			
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: AMARO HELFSTEIN – CPF ***.441.148.**			

PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS RESERVADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GÁS GLP (DE COZINHA) DE 13 KG CARGA – MARCA COPAGAZ	CG	6.785	R\$63,89	R\$433.493,65
02	GÁS GLP (DE COZINHA) DE 45 KG CARGA – MARCA COPAGAZ	CG	2.112	R\$233,90	R\$493.996,80
VALOR TOTAL					R\$927.490,45

ITENS RESERVADOS MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
03	GÁS GLP (DE COZINHA) DE 45 KG CARGA – MARCA COPAGAZ	CG	703	R\$233,90	R\$164.431,70
04	GÁS GLP (DE COZINHA) DE 13 KG CARGA – MARCA COPAGAZ	CG	2.261	R\$63,89	R\$144.455,29
VALOR TOTAL					R\$308.886,99

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 168/2018
C/CONVITE (ART.23) Nº 835/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMC
CONTRATADA: ARQUIMOVEIS COMERCIO E SERVICOS DE ARQUIVOS E MOBILIARIOS LT CNPJ Nº: 08.140.948/0001-54
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ TAVARES DA SILVA – CPF: *.742.904-****
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE EM ATENDIMENTO AO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERLÂNDIA.
VALOR: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6092-2-103-4-122-7001-339039-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2018 ATÉ 13/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 393/2017 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00669/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS
CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ Nº: 21.331.404/0001-38
RESPONSÁVEL LEGAL: MAURO PEREIRA DOS SANTOS CPF Nº: *.469.148-****
OBJETO: ALTERAÇÃO DADOS BANCÁRIOS PARA CONTEMPLAR A NOVA NUMERAÇÃO DE CONTA CORRENTE CUJO REPASSE ORIGINA DA FONTE 123, CONFORME QUADRO ABAIXO:

FICHA/FONTE	CONTA CORRETE ANTIGA	CONTA CORRENTE ATUAL
18394/123	Bco:001, Ag: 2591-7, c/c: 50614-1	Bco:001, Ag: 2918-1, c/c: 150614-5

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 174/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00628/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SEDESTH
CONTRATADA: COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP - CNPJ Nº: 07.301.845/0001-66
RESPONSÁVEL LEGAL: EDNILTON LUCIO SANTOS - CPF Nº: ***.469.116-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES
VALOR: R\$38.808,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 5761-2-483-8-241-4001-339030-10015866-2-287-8-243-4001-339030-10015165-2-372-8-244-4002-339030-10025866-2-287-8-243-4001-339030-1001
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 190/2018
C/CONVITE (ART.23) Nº: 00035/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - PGM
CONTRATADA: ALINE EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA - EPP - CNPJ Nº: 66.202.870/0001-51
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO HUMBERTO NUNES - CPF Nº: ***.344.416-**
OBJETO: ENCADERNACOES E RESTAURAÇÃO DE LIVROS
VALOR: R\$11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 5870-2-446-4-122-4010-339039-0401
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 166/2018
TOMADA DE PREÇO Nº.805/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME/SMO
CONTRATADA: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. - CNPJ Nº: 08.080.291/0001-87
RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO GOMES DE MELO - CPF Nº: ***.342.106-**
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
VALOR: R\$245.923,53 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 07.12.361.2001.1.521.4.4.90.51.07.02 - FONTE 146 E 07.12.361.2001.1. 231.4.4.90.51.07.03 - FONTE 119.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2018 ATÉ 02/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL
PERMITENTE: Município de Uberlândia
PERMISSIONÁRIO: Narrativa da Imaginação
OBJETO: um imóvel situado na Rua Quintino Bocaiuva, Bairro Lagoinha, designado por lotes de números 1 a 3, 8-9 e 15 do quarteirão nº 6, medindo 35,40 (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua Quintino Bocaiuva, 49,40 (quarenta e nove metros e quarenta centímetros) na linha de fundo e de extensão pelo lado direito, 57,00 (cinquenta e sete metros) e pelo lado esquerdo 70,00 (setenta metros), com uma área de 2.692 (dois mil seiscentos e noventa e dois) metros quadrados, mais ou menos distando 44 metros de esquina da rua Bento Faria e confrontando pelo lado direito com a rua Vicente Piragibe, pelo lado esquerdo com os lotes 4, 10, 11, 12 e 13 e pelo fundo com os lotes sem números da planta aprovada, terreno este com 1003,60 m² de construção, conforme transcrição 57.669 de 06 de janeiro de 1972, do 1º Cartório de Registro de Imóveis..

FUNDAMENTO: § 2º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia e no Decreto Municipal nº 17.154, de 12 de junho de 2017.
VIGÊNCIA: prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 12.01.20.1227001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALECILVA MARIA ROSA/Auxiliar Em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (274) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 10.01.08.1224001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALESSANDRA ARAUJO SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALESSANDRO DE ANDRADE/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ALINE ARAUJO PEIXOTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA ODETE BONIFACIO GUIMARAES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (255) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 11/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANA PAULA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (249) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 17/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANAISA CRISTINA SILVERIO MACIEL PEREIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDERSON FERREIRA DA SILVA/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 12.01.20.1227001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDRE NUNES DOS PASSOS/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANDREA HENAR GUILLEN/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (306) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 05.01.04.1227001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ANGELA OLIVEIRA RODRIGUES/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARI MARCOS ROSA SILVA JUNIOR/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 05.01.04.1227001. Uberlândia, 18/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ARLEN COSTA DE PAULA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CAIO HENRIQUE VERISSIMO GUTIERREZ/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CARLA CRISTINA RODRIGUES BORGES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CIBELE BIANCA DE SOUZA VIEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CLEIGIANE GARRIDO DA SILVA NASCIMENTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CRISTIANE DE FREITAS/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e CRISTIANO RODRIGUES CARDOSO/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (254) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 12/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAIANE APARECIDA SILVEIRA/Auxiliar Em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DAILSON SILVEIRA ALVES/Assistente Em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 19/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DANIELA PONTES DE ALMEIDA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (249) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 17/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DEBORA MONZANI BORBA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DEBORA ROSSI DOS SANTOS CARDOSO/Assistente Em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DEISE MIRANDA BEZERRA ROCHA/Auxiliar Em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (247) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 19/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DENIZIA FERNANDES GONCALVES SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (255) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 11/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DEUSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (260) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 06/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DIEGO CORNELIO LIMA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DJALMA VIEIRA BEZERRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (253) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 13/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DOLISDALVA CRISTINA DA SILVA SOUTO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e DOUGLAS CARVALHO DE MENEZES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDER MORAIS TELES/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (250) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EDUARDO MENDES FERREIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELAINE BALBINO DA SILVA FREITAS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (254) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 12/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EMANUELLE ANNE DA SILVA DANTAS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EMILIA DE FATIMA OLIVEIRA/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EURIPEDES MANOEL MENDES JUNIOR/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 11/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e EVANDRO MARTINS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA DA SILVA RIBEIRO MOIZES/Auxiliar Em Servicos Administrativos Publicos, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIANA SILVA BONIFACIO CECILIO/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 10.01.08.1224001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FABIO PEREIRA DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FERNANDA GOMES LUIZ/Auxiliar Em Servicos Administrativos Publicos, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FLAVIA AMELIA MORAIS/Auxiliar Em Servicos Administrativos Publicos, de excepcional interesse público. Prazo: (262) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 04/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e FLAVIO JUNIO NERES MUNIZ/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GISLAINE PEREIRA DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (254) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 12/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e GUILHERME TANNUS DE OLIVEIRA/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 06.01.04.1227001. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e HOZANNA THADEU DE SOUZA CANTARINO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISABELLA PIVA ARANTES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (250) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISABELLA VILAS BOAS ZAFALON/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISAQUE BRAGA SILVA/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISIS BEATRIZ ANUNCIATO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ISRAEL DE OLIVEIRA CASTRO/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA PEREIRA NASCIMENTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (263) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 03/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JESSICA SOUZA GUIMARAES/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOHNATAN SOARES DA SILVA/Auxiliar Em Servicos Administrativos Publicos, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOHNNY ASSUNCAO TOME/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (250) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOSE DE OLIVEIRA PAZ FILHO/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 03/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOSE REINALDO VALADAO/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (153) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 05.01.04.1227001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JOYCE FERNANDES FIGUEIREDO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (255) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 11/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JULIANA PEREIRA RIBEIRO/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 05.01.04.1227001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e JULIANA ROBERTA FREITAS DE SOUSA CARDOSO/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 10.01.08.1224001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e KARINA SILVA FRANKLIN/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (260) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 06/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LAUREEN GABRIELE MALLMANN/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LEONARDO DOS SANTOS GEDRAITE/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LETICIA SIABRA DA SILVA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIGIA REGINA MICHELI/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIVISTON FRANK GONCALVES/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCIANO DA SILVA RODRIGUES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCIANO PATRICE GARCIA LEPERA/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 03/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUIZ CARLOS GOMES GUARANY/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (254) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 12/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 12.01.20.1227001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARCEL TAVARES DE ARAUJO SALES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (250) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARIA OTAVIA DE ALMEIDA THEMIR/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARILANDIA MARIA DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARTA ELISA DAVID/Especialista de Educação, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARTINS SABINO DA COSTA/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 12.01.20.1227001. Uberlândia, 18/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MIDIAN FREITAS VIEIRA CARDOSO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MIRON RICARDO DE CASTRO/Assistente Em Saude Publica, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NATALIA DE SOUZA CABRAL/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NAYARA GOMES DE SOUZA/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (327) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 04.01.04.1224010. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NILIA ANDRADE SOUTO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e NILZA DA SILVA CORREIA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PEDRO ALVES MARTINS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (254) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 12/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLIANA GONCALVES LIMA DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (250) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e POLYANA MARIA REZENDE RIBEIRO DE OLIVEIR/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (257) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e PRISCILLA MARTINS DE ALMEIDA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e RAQUEL DE CASSIA DA SILVA NAVES MOURA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (247) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 19/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e RONIZIA ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ROSEMEIRE ALVES DA SILVA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ROSIMEYRE BERNARDES SILVEIRA/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SAMARA ROBERTA LACERDA PACHECO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (255) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 11/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SANDRA SILVA ARANTES/Assistente Em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SHIRLEI ARDILLA GENESS/Técnico em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (274) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 10.01.08.1224001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SIMARA LARISSA FANALLI/Assistente Em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 05/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SIMONE DA LUZ/Auxiliar Em Serviços Administrativos Públicos, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SIRLANE LEMES DINIZ/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (249) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 17/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SONIA MARIA DE AGUIAR TEODORO/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e SORAIA APARECIDA FAUSTO SANTOS/Assistente Em Saúde Pública, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 09.01.10.1221005. Uberlândia, 09/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e STEFANI DE OLIVEIRA SALDANHA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TAISSON LUIZ DE PAULA BRAGHIROLI/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TELMA DORNELAS MOTA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (250) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 16/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e THAIS NUNES XAVIER DOS SANTOS/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e TULIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e VALERIA DE VASCONCELOS/Educador Infantil, de excepcional interesse público. Prazo: (260) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 06/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e VANDERLEI DO NASCIMENTO/Auxiliar Administrativo em Serviço Público, de excepcional interesse público. Prazo: (183) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 12.01.20.1227001. Uberlândia, 18/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e VANESSA SILVA DOS SANTOS TEODORO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (256) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3652002. Uberlândia, 10/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e WANDERLEY DAVID LOPES/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (255) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 11/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e WILMAR THOMAZ DE AQUINO/Professor II, de excepcional interesse público. Prazo: (264) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.3612001. Uberlândia, 02/04/2018- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

DIVERSOS

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Edital de Convocação da Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 5.731, do dia 04/05/2018, pág. 17.

Uberlândia, 07 de maio de 2018.

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Uberlândia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, para os fins do art. 48, do parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000 e suas alterações e nos arts. 4º, III, "e" 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas alterações, CONVOCA toda a população do Município de Uberlândia para participar da audiência pública para tratar da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019.

A audiência será realizada no dia 10 de maio de 2018, a partir das 14,30hs, no Auditório Cícero Alves Diniz, sito a Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, bairro Santa Mônica, no Centro Administrativo Virgílio Galassi.

Uberlândia 04 de maio de 2018

Odelmo Leão
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 25/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto, durante o ano de 2018, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial

Aos três (03) dias de maio de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, no Auditório de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgoto, estando presentes o Pregoeiro Edival Francisco da Cruz e Equipe de Apoio abaixo assinados, designados pela Portaria nº 3147/2018, referente ao Processo Licitatório nº 25/2018, Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o definido no preâmbulo da presente ata. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou o Credenciamento das licitantes participantes na Sessão Pública. Os credenciamentos foram analisados e achados conforme pelo Pregoeiro. Os representantes das licitantes presentes declaram que cumprem as exigências de habilitação. Apresentaram Envelopes nº 01 – Proposta

Financeira e Envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação as empresas: COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA-EPP representada por Ney Leandro Baracui, CI nº MG 2 465 286 SSP/MG e BTL INDÚSTRIA LTDA-ME, representada por Thiago Araújo Xavier de Deus, RG nº MG 14 974.097. Os representantes das licitantes presentes declaram estar cientes das condições determinada no presente Edital. Aberto os envelopes nº 01 – Proposta de Preço, as mesmas foram classificadas de acordo com as exigências do Edital. A licitante COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA-EPP apresentou o valor global de R\$ 753.660,00 e a licitante BTL INDÚSTRIA LTDA-ME apresentou o valor global de R\$ 742.100,00. O Pregoeiro convida os representantes das licitantes classificadas presentes a apresentarem lances verbais em ordem decrescente à partir da empresa que apresentou a proposta de menor valor. Após a etapa de lances, as empresas foram assim classificadas: a licitante BTL INDÚSTRIA LTDA-ME com menor valor global de R\$ 734.679,00 (setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais) em 1º Lugar e a licitante COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA-EPP no valor global de R\$ 753.660,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta reais) em 2º Lugar. Os representantes das licitantes presentes concordam com a decisão do pregoeiro e abrem mão de interpor recurso. Após, o Pregoeiro procede à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante primeira colocada, após análise da documentação pelo Pregoeiro e vistada pelos representantes presentes, o Pregoeiro considera a licitante devidamente habilitada. Os representantes das licitantes concordam com a decisão do Pregoeiro e abrem mão de interpor recurso. O Pregoeiro Adjudica o objeto licitado à licitante BTL INDÚSTRIA LTDA-ME e encaminhará à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. A licitante vencedora deverá apresentar nova proposta com o valor final do lance e especificando o novo valor para cada item. Nada mais digno de nota ou a tratar, a ata após leitura, foi assinada pelos representantes das licitantes presentes e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encerrando a reunião às 15:00 horas.

Comissão:
Edival Francisco da Cruz
Pregoeiro
Giuliana Martins
Membro
Roniane Alves dos Santos Borges
Membro

Licitantes:
COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA-EPP
BTL INDÚSTRIA LTDA-ME

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Pregão Presencial nº 018/2018

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, para fornecimento de grama tipo esmeralda em placas para estabilização dos taludes do Sistema de Dissipação de água pluvial e ao cumprimento de Condicionante Ambiental do CODEMA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 9.166/2003, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro à licitante Jardim do Cerrado Ltda - ME, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo o valor do metro quadrado de R\$ 4,75 (quatro reais, setenta e cinco centavos), e com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta HOMOLOGA o procedimento do processo licitatório nº 018/2018, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Global”, em atendimento às Diretorias Técnica e de Drenagem Pluvial.

Uberlândia, 03 de maio de 2018.

Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral do DMAE

FUTEL**DIVERSOS**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoio ao Esporte Amador no Município de Uberlândia.

Interessada: Liga Uberlandense de Futebol- LUF.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, periodicamente, concede subvenções sociais a entidades privadas, para o custeio de suas atividades sociais, que se dedicam de forma contínua à prestação de serviços de assistência social, educacional, de saúde, dentre outros;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica, delimitando casos específicos em seus incisos, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.861, de 19 de dezembro de 2017, autoriza esta Fundação a conceder, no exercício de 2018, subvenção social às entidades listadas nos anexos I e II da Lei, nos valores lá descritos,

configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14;

CONSIDERANDO, ademais, que a Liga Uberlandense de Futebol- LUF possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

Nessas condições, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a Liga Uberlandense de Futebol- LUF, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoio ao futebol amador no Município de Uberlândia, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Uberlândia, 07 de maio de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS
DIRETOR GERAL FUTEL

PRODAUB
DIVERSOS

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06/2017

CONTRATANTE: PRODAUB PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA.

CONTRATADA: MM BUILDERS LTDA-ME

FUNDAMENTO: O presente Apostilamento fundamenta-se no artigo § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, adotando-se o INPC (índice apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pela variação relativa ao período de um ano, conforme calculado no site

(<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDAADO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> -

acesso em 16/04/2018), parte integrante do presente Apostilamento, como se transcrito fosse.

OBJETO: Reajuste conforme o índice INPC referente ao contrato original nº 06/2017 para contratação de empresa especializada em locação de licença de uso do software MARIO MONTEIRO com Modulo Fiscal e Contábil para dois usuários.

VALOR: O valor global deste apostilamento é de R\$ 2.569,41 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos); O valor mensal é de R\$ 285,49 (Duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: PRODAUB PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA.

CONTRATADA: COUTINHO & PACHECO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: A presente contratação direta se dá com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para instalação de 160(cento e sessenta) baterias dos Nobreaks utilizados no Data Center da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

VALOR: O valor global é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

EXTRATO DO SETIMO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2016

CONTRATANTE: PRODAUB PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA.

CONTRATADA: ARCUS TECNOLOGIA EIRELI-ME

FUNDAMENTO: O presente aditamento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, c/c § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na justificativa anexa que passa a fazer parte integrante e complementar deste, como se transcrita fosse em sua íntegra.

OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/05/2018 à 30/06/2018.

VALOR: – O valor global deste aditamento é de R\$ 756,48 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e Valor Mensal R\$ 378,24 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Luiza Lozano Knychala e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684